

PROGRAMA DE INTERNATO EM MEDICINA INTERNA DE ANIMAIS COMPANHIA

1. Localização do Internato: Hospital Universitário de Animais de Companhia, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade Lusófona, Centro Universitário de Lisboa, Portugal.
2. Período de treino: Março/Abril 2025 a Fevereiro/Março 2026.
3. O Internato em medicina interna de animais de companhia tem em vista a formação e consolidação dos conhecimentos clínicos.
4. A carga horária do programa distribui-se por 12 meses, que incluem o tempo de férias previsto por lei.
5. O planeamento do trabalho contempla as seguintes rotações:
 - Medicina Interna – aproximadamente 600 horas
 - Urgências/Cuidados Intensivos/Medicina Geral – aproximadamente 560 horas
 - Imagiologia – aproximadamente 80 horas
 - Oncologia – aproximadamente 160 horas
 - Patologia Clínica (lab) – aproximadamente 80 horas
 - Cardiologia – aproximadamente 80 horas
 - Neurologia – aproximadamente 40 horas
 - As restantes horas para cumprimento do programa do internato são distribuídas em atividades apropriadas, a acordar com o diretor do programa de internato de animais de companhia.
6. As rotações são diárias e de acordo com o programa estabelecido mensalmente.
7. A rotação diária pode ser ajustada de acordo com o trabalho hospitalar.

8. Os internos integram a escala do Hospital em média um turno noturno por semana e um fim de semana por mês ou outro de acordo com a rota hospitalar.
9. O programa é regulado pela Direção do Programa de Internatos.
10. O(s) diretor(s) do Internato são docente(s) Diplomado(s), Doutorados (s) ou Residente(s) que coordenam o programa de Internato e o trabalho do Interno.
11. Os Colaboradores dos Internatos são Diplomados, Doutorados e outros docentes envolvidos no programa.
12. O programa não dispensa da leitura do Regulamento Geral dos Internatos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona, Centro Universitário de Lisboa.